



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 426/GR, de 12 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:


Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 13 e 14/3/2018, para realizarem a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari e verificação das instalações do ponto de rede para atender o monitoramento remoto do sistema fotovoltaico do referido *Campus*, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES
- RICARDO DA SILVA FERREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

Art. 2.º Autorizar o servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 2325506, CNH n.º 01492952896, Categoria "AB", a dirigir o veículo institucional Triton de placa NAY 6708, nos dias 13 e 14/3/2018, a fim de trasladar os servidores que participarão das atividades descritas no Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR